



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio Guaramiranga, S/N - Bairro Centro - CEP - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2025 CPE-GUA/DCA-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Avançado Guaramiranga*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **08 a 13 de agosto de 2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão:

Curso	Início das Aulas	Dias	Horário	Vagas
Gestão e Produção de Eventos	18/08/2025	Segundas-feiras e quartas-feiras	08:00/12:00	30 vagas

1. DAS FINALIDADES

A presente Chamada Pública tem, por finalidade, a oferta de vagas para curso de extensão na modalidade **presencial**.

1.1. Curso de extensão presencial: **Gestão e Produção de Eventos**

1.1.1. São objetivos específicos do curso **Gestão e Produção de Eventos**:

- Compreender os fundamentos e o panorama do mercado de eventos.
- Desenvolver habilidades de planejamento estratégico e orçamentário para eventos.
- Adquirir conhecimentos sobre as etapas de produção e execução de eventos.
- Aprender a gerenciar equipes e fornecedores de forma eficiente.
- Dominar técnicas de marketing e comunicação aplicadas a eventos.
- Identificar e aplicar as melhores práticas de segurança e sustentabilidade em eventos.
- Elaborar e apresentar projetos de eventos completos, considerando todas as fases.
- Desenvolver postura ética e profissional para atuação no mercado de eventos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

Segue relação quantitativa das ofertas de vagas.

2.1. Para o curso **Gestão e Produção de Eventos** serão ofertadas o total de **30 vagas** por turma, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas do curso constante no presente Edital:

3.1. Para candidatos ao curso **Gestão e Produção de Eventos**

a) Jovens e adultos com Ensino Médio completo pertencentes à comunidade interna ou externa ao IFCE.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do Formulário Online (acessar: <https://forms.gle/4KSut3cPapEv5sFA9>) ou presencialmente no IFCE *campus* Guaramiranga no período **a partir das 8 da manhã de 06/08/2025.**

4.2. A documentação necessária deve ser anexada no mesmo formulário eletrônico acessar: <https://forms.gle/4KSut3cPapEv5sFA9>.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE *campus* Avançado Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/guaramiranga, pelo telefone: (85) 3401.2221 (whatsapp), ou pelo perfil no Instagram @ifceguaramiranga, ou pelo email: cpe@guaramiranga.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. O candidato que tiver matrícula em outros cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE no semestre, só poderá cursar caso haja vagas remanescentes.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **15/08/2025** nos seguintes locais:

- No endereço eletrônico www.ifce.edu.br/guaramiranga
- No IFCE – Campus Avançado Guaramiranga

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE *campus* Avançado Guaramiranga.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.

6.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. **Gestão e Produção de Eventos:** Possui carga horária de 160 horas com duração estimada de 4 meses e meio, **aulas**, que serão ministradas às **segundas e quartas-feiras**, das **08 às 12h**, a partir de **18 de agosto de 2025**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

8.2.1. **Gestão e Produção de Eventos:**

- Introdução ao Mercado de Eventos
- Planejamento Estratégico de Eventos
- Gestão de Fornecedores e Contratos
- Sustentabilidade e Segurança em Eventos
- Produção e Montagem de Eventos
- Comunicação e Marketing em Eventos
- Gestão de Pessoas e Liderança em Eventos
- Pós-Evento e Avaliação

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	06/08/2025
Período de Impugnação	07/08/2025
Período de inscrição	08 a 13/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	14/08/2025
Recurso do Resultado Preliminar	15/08/2025
Divulgação do Resultado Final	15/08/2025

Início das Aulas	18/08/2025
------------------	------------

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Avançado Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado Guaramiranga.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaramiranga, 05/08/2025.

Coordenação de Pesquisa e Extensão - *campus* Avançado Guaramiranga



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lucia Sousa de Aguiar, Diretor(a) do Campus Avançado Guaramiranga**, em 05/08/2025, às 19:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7702714** e o código CRC **90719B34**.